



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX: (17) 3272-9002 – CEP 15170-000  
site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: pmtanabi@tanabi.sp.gov.br

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura do Município de Tanabi - SP, torna público a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2016 de 15 de janeiro de 2016, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **RETIFICANDO**: os itens 1.3, 4.1, 5.1.1, ANEXO I – ATRIBUIÇÕES e ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passam a ter as seguintes redações:

### 1.3

Cargos	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
<b>Auxiliar de Atividades Educacionais - Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	<b>24</b>	<b>01</b>	40	1.917,78	Ensino Médio com habilitação para o Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia

4.1 - O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Provas	Total de Questões
Professor de Ensino Fundamental II – Artes Professor de Ensino Fundamental II – Ciências Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física Professor de Ensino Fundamental II – Geografia Professor de Ensino Fundamental II – História Professor de Ensino Fundamental II – Língua Moderna Estrangeira - Inglês Professor de Ensino Fundamental II – Matemática	<b>Prova Objetiva</b>	30
	Conhecimentos Específicos	
	Língua Portuguesa	
	Conhecimentos Educacionais	10
	<b>Prova de Títulos</b>	<b>Vide capítulo dos Títulos</b>
<b>Auxiliar de Atividades Educacionais - Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	<b>Prova Objetiva</b>	20
	Conhecimentos Específicos	
	Língua Portuguesa	
	Matemática	
	Conhecimentos Educacionais	10
<b>Prova de Títulos</b>	<b>Vide capítulo dos Títulos</b>	

### 5.1.1- HORÁRIOS

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
<b>Início das Provas – 9:00 horas</b>
<b>Auxiliar de Atividades Educacionais - Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>
Professor de Ensino Fundamental II – Artes
Professor de Ensino Fundamental II – Ciências
Professor de Ensino Fundamental II – História
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Moderna Estrangeira - Inglês

Abertura dos portões – 13:30 horas
Fechamento dos portões – 14:15 horas
<b>Início das Provas – 14:30 horas</b>
Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física
Professor de Ensino Fundamental II – Geografia
Professor de Ensino Fundamental II – Matemática

### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

#### **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

##### **Auxiliar de Atividades Educacionais - Educação Infantil**

- Cuidar do bem estar integral das crianças: orientar higiene pessoal;
- Servir e acompanhar os alunos durante a refeição;
- Auxiliar alunos na troca e colocação de roupas; fazer a troca de fraldas;
- Auxiliar na hora do banho e/ou dar banho em bebês; acompanhar no recreio, no momento de sono e do descanso;
- Acompanhar alunos em eventos extracurriculares;
- Observar as condições de higiene e estado dos brinquedos;

- Realizar brincadeiras com os alunos, contar e dramatizar histórias e músicas; elaborar planejamento para o pleno desenvolvimento das crianças.

#### **Auxiliar de Atividades Educacionais – Ensino Fundamental I**

- Garantir o bem-estar, assegurar o crescimento e promover o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social das crianças, complementando a ação da família e da comunidade, sob sua responsabilidade. Devendo:
- Responsável pela condução do processo de interação educacional realizando um trabalho de boa qualidade que resulte em desenvolvimento significativo e bem sucedido em relação à participação da criança em sua faixa etária;
- Pelo desenvolvimento de valores, de atitudes e do sentido de justiça, essenciais ao convívio social, solidário e ético, ao aprimoramento pessoal e à valorização da vida, bem como participar do recreio dirigido dos alunos;
- Responsabilizar-se com as atividades educacionais de tal forma que: trabalhe com a pluralidade social e cultural, respeitando a diversidade dos alunos;
- Desenvolvendo um trabalho educacional adequado às necessidades dos alunos;

## **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**Língua Portuguesa:** Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

#### **Conhecimentos Educacionais:**

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996. – 11ª Edição, Atualizada até 19/3/2015.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jun. 2014.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér, PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão Escolar**. Valéria Amorim Arantes (org.), São Paulo: Summus Editorial, 2006.

#### **Conhecimentos Específicos:**

##### **Referências Bibliográficas:**

ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. **Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1991.

FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. **Atividades na Pré-Escola**. São Paulo: Editora Saraiva, 1982.

\_\_\_\_\_. **Jogos em Grupo na Educação Infantil**. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que Planejar? Como Planejar?** São Paulo: Editora Vozes, 1999.

PIAGET, Jean; Inhelder, B. **A Psicologia da Criança**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). **Encontros e encantamentos na educação infantil**. Campinas: Papyrus, 2000.

THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. **Pré Escola, tempo de educar**. São Paulo: Ática, 1998.

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil**/Secretaria de Educação Básica, - Brasília: MEC, SEB, 2010.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 20/2009**, publicado no D.O.U. de 11/11/2009

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil**. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1**. MEC/SEB, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2**. MEC/SEB, 2006.

- BUSQUETS, Maria Dolores et al. **Temas Transversais e Educação**. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1995.
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de Ler**. 42 ed. São Paulo: Cortez, 1992.
- HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por projetos de trabalho**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- KAUFMAN, Ana Maria; RODRÍGUEZ, Maria Elena. **Escola: leitura e produção de textos**. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- LA TAILLE, Yves de. **Piaget. Vygotsky. Wallon: teorias Psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus Editorial, 1992.
- LERNER, Delia. **Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LOPES, Antonia Osina et al. **Repensando a Didática**. 19 ed. Campinas: Papirus, 1991.
- LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: EPU, 1986.
- MORAIS, Regis. **Violência e Educação**. Campinas: Papirus, 1995.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo, Cortez, 2002.
- SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 1994.
- SEBER, Maria da Glória. **Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio**. São Paulo: Scipione, 1997.
- SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo**. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- VIGOSTKI, Luria, A.R. et al. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Os candidatos inscritos que não preencherem os requisitos exigidos para o cargo **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, ou aqueles que se inscreveram para mais de um cargo e tiverem incompatibilidade de horários de provas em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de 20 a 31 de janeiro de 2016, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

O candidato que não solicitar devolução de taxa de inscrição permanecerá inscrito subentendendo-se que preenche os requisitos constantes na presente retificação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Tanabi – SP, 19 de janeiro de 2016.**

**Maria Izabel Lopes Repizo**  
**Prefeita**